



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0089/2025

Em, 13 de janeiro de 2025

### **SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL EM TAMOIOS, COM SUBSÍDIO DO GOVERNO MUNICIPAL.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a criação de um Programa de Transporte Municipal visando atender ao Segundo Distrito do Município, Tamoios, com apoio financeiro do governo municipal.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2025.

**VAGNE AZEVEDO SIMÃO**  
VEREADOR AUTOR

### **JUSTIFICATIVA**

A intensificação do transporte ilegal no distrito de Tamoios não só compromete a segurança dos cidadãos, como também interfere na prestação de um serviço público de qualidade. O transporte não regulamentado oferece riscos significativos aos moradores, que incluem desde a ausência de manutenção apropriada dos veículos até a falta de garantias de segurança, como seguro e capacitação dos condutores. A ocorrência dessas práticas faz com que a sensação de insegurança se amplifique entre os usuários locais, destacando a urgência de soluções efetivas.

O Segundo Distrito de Cabo Frio, Tamoios, enfrenta dificuldades significativas no que tange à oferta de transporte público adequado. A atual situação é marcada por uma escassez de serviços regulamentados, o que deixa a população à mercê de alternativas clandestinas. Essa precariedade não apenas amplifica a vulnerabilidade dos usuários a riscos variados, mas também impõe grandes desafios diários aos moradores.

A implementação de um programa de transporte municipal subsidiado proporcionará não apenas a segurança e o conforto esperados, mas também resultará em importantes benefícios econômicos. Ao oferecer tarifas acessíveis graças ao subsídio municipal, facilitará o deslocamento para o trabalho e outras atividades essenciais, promovendo, assim, a eficiência econômica local.



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Portanto, a criação de um programa de transporte subsidiado se apresenta como uma resposta direta a essas necessidades urgentes. Este programa propõe-se a transformar o cenário atual ao introduzir um serviço que prioriza segurança, conforto e acessibilidade financeira, enquanto promove o ordenamento do setor de transporte e valoriza a eficiência como marca distintiva de uma boa gestão pública.